

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA - PPGft/CCBS/R**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518448 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO PPGFT Nº 14/2024

Define as Normas Complementares para o
Exame de Proficiência do Programa de Pós-
Graduação em Fisioterapia da UFSCar

A **Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (CPG-PPGFT)**, vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), reunida em 13/12/2024 para a sua 289ª Reunião Ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO:

- Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar, de 01 de abril de 2021;
- Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da UFSCar em vigor.

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DO EXAME DE PROFICIÊNCIA**

Art. 1º O(a) estudante deverá apresentar, até um ano após a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (PPGFT), a cópia do comprovante de proficiência em inglês, realizado nos 2 (dois) últimos anos.

Art. 2º Estudantes que cursaram o Mestrado no PPGFT, e foram aprovados(as) no Processo Seletivo de Doutorado no próprio Programa, podem solicitar o reconhecimento do exame de proficiência em inglês apresentado no Mestrado. A proficiência será reconhecida desde que tenha sido realizada nos 2 (dois) últimos anos contados da data de matrícula no Doutorado.

Art. 3º A lista contendo os certificados de proficiência em língua inglesa aceitos pelo PPGFT, bem como as pontuações mínimas exigidas para cada exame, será disponibilizada em cada Edital do Processo Seletivo de ingresso no Programa.

Parágrafo único. A lista supracitada também poderá ser encontrada no site do PPGFT (<https://www.ppgft.ufscar.br/pt-br/alunos/certificados-aceitos-de-proficiencia-em-lingua-inglesa>).

Art. 4º O(A) estudante que não comprove a realização de proficiência em inglês dentro do prazo estabelecido poderá ser desligado(a) do PPGFT da UFSCar.

§ 1º Caso o(a) estudante, durante o seu primeiro ano de curso, comprove que realizou o exame de proficiência em inglês, mas não obteve pontuação mínima exigida pelo PPGFT, ele(a) poderá solicitar período de prorrogação de 6 (seis) meses para nova realização do exame.

§ 2º A solicitação de prorrogação de exame de proficiência deverá ser realizada pelo(a) orientador(a) do(a) estudante via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFSCar (processo do tipo 'Pós-Graduação: Exame de Proficiência'), mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Ofício de solicitação de prorrogação de exame de proficiência contendo justificativa;
- II - Certificado de proficiência contendo a pontuação não atingida.

§ 3º Se o(a) estudante não obtiver pontuação mínima exigida após nova realização de proficiência dentro do período de prorrogação, seu caso será avaliado pela Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia (CPG-PPGFT), e, em último caso, o(a) estudante poderá ser desligado(a) do Programa por não cumprimento de normas.

Art. 5º Os(As) candidatos(as) surdos(as) e indígenas, que têm como segunda língua o Português, estão dispensados(as) da obrigatoriedade da apresentação do comprovante de proficiência em língua inglesa.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 6º Os casos omissos serão avaliados pela CPG-PPGFT.

Art. 7º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar, revogadas as disposições em contrário.

São Carlos, 20 de dezembro de 2024.

Tatiana de Oliveira Sato

Coordenadora do PPGFT e Presidente da CPG-PPGFT



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana de Oliveira Sato, Presidente de Conselho**, em 20/12/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1697238** e o código CRC **469DD58C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.040217/2024-76

SEI nº 1697238

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023